



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1301/DGP/REITORIA de 21 de junho de 2016

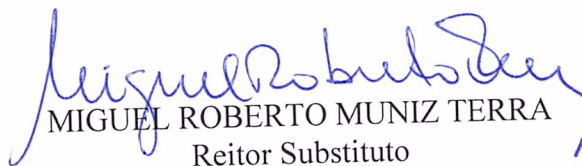
O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23271.000146/2016-36,

RESOLVE:

1. Retificar, com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, concedido de acordo com a **Portaria nº 0547 de 11 de abril de 2013**, ao servidor **HUGO DOS REIS DETONI**, Matrícula SIAPE nº. **1882020**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **204** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme abaixo:

PERÍODO DE CONCESSÃO	ANTIGO PERCENTUAL	NOVO PERCENTUAL
27/03/2013 a 05/04/2016	15%	25%

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto